



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL SÃO JOÃO DO SUL

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	Nota	jun/20	dez/19		Nota	jun/20	dez/19
Ativo				Passivo			
Circulante		19.926.451	20.307.880	Circulante		26.901.224	21.817.477
Disponibilidades	3	1.130.800	290.037	Depósitos	10	22.905.434	17.127.133
Relações interfinanceiras	4	14.120.358	9.547.522	Relações interfinanceiras	11	3.722.101	4.416.107
Operações de crédito	5	4.362.539	10.225.122	Relações interdependências		48.823	14.466
Outros créditos	6	269.601	217.713	Outras obrigações	12	224.866	259.771
Outros valores e bens	7	43.153	27.486				
						7.957.350	8.739.409
Não circulante		18.895.597	13.820.717	Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	5	17.974.902	12.891.200	Relações interfinanceiras	11	7.939.385	8.721.444
Investimentos	8	493.394	464.501	Outras obrigações		17.965	17.965
Imobilizado de uso	9	427.301	465.016				
				Patrimônio líquido	14	3.963.474	3.571.711
				Capital social		2.631.746	2.471.645
				Reserva legal		1.080.739	713.542
				Sobras acumuladas		250.989	386.524
Total do ativo		38.822.048	34.128.597	Total do passivo e patrimônio líquido		38.822.048	34.128.597

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL
SÃO JOÃO DO SUL**

Demonstrações das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2020
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Ingressos da intermediação financeira		1.806.288	1.710.099
Operações de crédito		1.643.078	1.439.082
Ingressos de depósitos intercooperativos	4	163.210	271.017
Dispêndios da intermediação financeira		(645.137)	(680.593)
Operações de captação no mercado	10	(330.716)	(391.089)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	23b	(300.941)	(218.454)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	5d	(9.476)	(70.069)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(4.004)	(981)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.161.151	1.029.506
Outros (dispêndios) ingressos operacionais		(911.417)	(688.266)
Ingressos de prestação de serviços		300.815	241.268
Dispêndios administrativos	15	(322.837)	(260.147)
Dispêndios de pessoal e honorários	16	(447.988)	(388.503)
Outros ingressos operacionais	17	4.991	21.566
Outros dispêndios operacionais	18	(446.398)	(302.450)
Resultado operacional		249.734	341.240
Resultado não operacional		1.814	22.326
Resultado antes da tributação		251.548	363.566
Imposto de renda e contribuição social		(559)	(937)
Sobra líquida do semestre		250.989	362.629

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL
SÃO JOÃO DO SUL**

Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

Descrição	jun/20	jun/19
Sobra líquida dos semestres	250.989	362.629
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos semestres	250.989	362.629

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL
SÃO JOÃO DO SUL**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.079.221	305.238	362.803	2.747.262
Aumento de reserva com sobras		362.803	(362.803)	
Integralizações de capital	147.003			147.003
Devoluções de capital	(20.644)			(20.644)
Sobra líquida do semestre			362.629	362.629
Saldos em 30 de junho de 2019	2.205.580	668.041	362.629	3.236.250
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.471.645	713.542	386.524	3.571.711
Aumento de reserva com sobras		367.197	(367.197)	
Destinação para o FATES			(19.327)	(19.327)
Integralizações de capital	168.534			168.534
Devoluções de capital	(8.433)			(8.433)
Sobra líquida do semestre			250.989	250.989
Saldos em 30 de junho de 2020	2.631.746	1.080.739	250.989	3.963.474

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL
SÃO JOÃO DO SUL**

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	5.058.815	1.198.109
Sobra ajustada do semestre	306.533	476.794
Sobra líquida do semestre	250.989	362.629
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	9.476	70.069
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	4.004	981
Depreciações	40.012	27.635
Residual de baixas de imobilizado de uso	2.052	15.480
Redução (aumento) nos ativos	469.923	804.976
Relações interfinanceiras	(227.925)	130.698
Operações de crédito	769.407	676.378
Outros créditos e outros valores e bens	(71.559)	(2.100)
Aumento (redução) nos passivos	4.282.359	(83.661)
Depósitos	5.778.301	1.089.561
Relações interfinanceiras	(1.476.065)	(1.168.245)
Relações interdependências	34.357	(5.199)
Outras obrigações	(54.234)	222
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(33.242)	(223.209)
Aumento de investimentos	(28.893)	(28.193)
Aquisições de imobilizado de uso	(4.349)	(195.016)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	160.101	126.359
Integralizações de capital	168.534	147.003
Devoluções de capital	(8.433)	(20.644)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	5.185.674	1.101.259
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	8.102.449	7.105.661
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	13.288.123	8.206.920

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL SÃO JOÃO DO SUL

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São João do Sul – CRESOL SÃO JOÃO DO SUL (“Cooperativa”), fundada em 29 de novembro de 2007, é uma cooperativa de crédito rural, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em São João do Sul SC e tem sua área de ação nos municípios de São João do Sul, Santa Rosa do Sul, Praia Grande e Passo de Torres, todos do Estado de Santa Catarina; e nos municípios de Torres e Mampituba, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

a Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

b Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.6 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.9 Depósitos à vista e a prazo

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

b.10 Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

b.11 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.12 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.14 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL SÃO JOÃO DO SUL
b.15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.16 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 4) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

Descrição	jun/20	dez/19
Disponibilidades	1.130.800	290.037
Relações interfinanceiras	12.157.323	7.812.412
	13.288.123	8.102.449

4 Relações interfinanceiras

Descrição	jun/20	dez/19
Direitos junto ao sistema de liquidação	92.854	45.609
Centralização financeira (i)	14.027.504	9.501.913
	14.120.358	9.547.522

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 1.870.181 (R\$ 1.689.502 em 31 de dezembro 2019).

Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 163.210 (R\$ 271.017 em 2019).

5 Operações de crédito
a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	7.594	-	7.594	9.689	-	9.689
Cheque especial e conta garantida	74.003	-	74.003	83.254	-	83.254
Empréstimos e financiamentos	2.535.981	7.854.264	10.390.245	4.567.034	4.317.544	8.884.579
Títulos descontados	537.790	-	537.790	1.049.013	-	1.049.013
Financiamentos rurais: Próprios	316.938	304.708	621.646	573.137	369.327	942.464
Financiamentos rurais: Repasses	1.097.445	10.214.382	11.311.827	4.251.218	8.492.029	12.743.247
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(207.212)	(398.452)	(605.664)	(308.223)	(287.700)	(595.923)
	4.362.539	17.974.902	22.337.441	10.225.122	12.891.200	23.116.322

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
AA	-			-			-
A	0,5	336.363	15.551.909	15.888.272	587.686	15.949.110	16.536.796
B	1,0	467.968	4.438.950	4.906.918	339.454	4.374.842	4.714.296
C	3,0	93.034	1.208.890	1.301.924	388.952	1.350.263	1.739.215
D	10,0	24.993	130.650	155.643	60.304	18.969	79.273
E	30,0	100.564	175.650	276.214	133.833	49.647	183.480
F	50,0	103.662	22.761	126.423	45.432	160.267	205.699
G	70,0	32.516	4.774	37.290	10.936	1.715	12.651
H	100,0	158.590	91.831	250.421	75.451	165.385	240.836
		1.317.690	21.625.415	22.943.105	1.642.048	22.070.198	23.712.246

c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	3.985.362
2022	2.736.194	2.732.485
2023	2.972.153	1.889.660
2024 a 2030	12.665.007	4.571.393
	18.373.354	13.178.900

d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	jun/20	dez/19
Saldo inicial	(595.923)	(507.409)
Créditos baixados para prejuízo	(265)	78.476
Constituição da provisão	(9.476)	(171.205)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 17)	-	4.215
Saldo final	(605.664)	(595.923)

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março e 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

e Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 219.217 (R\$ 200.873 em 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020 não houve recuperação de créditos baixados como prejuízo (R\$ 18.542 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 17).

6 Outros créditos

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Créditos por avais e fianças	-	-	-	-
Rendas a receber	193.824	193.824	126.661	126.661
Diversos:	9.474	9.474	95.155	95.155
Adiantamentos diversos	7.594	7.594	-	-
Impostos a Compensar	980	980	-	-
Títulos e créditos a receber	57.086	57.086	-	-
Devedores Diversos	1.267	1.267	-	-
(-) Provisão para outros créditos	(624)	(624)	(4.103)	(4.103)
	269.601	269.601	217.713	217.713

7 Outros valores e bens

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Bens não de uso próprio	32.000	32.000	31.000	31.000
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	-	-	(5.167)	(5.167)
Despesas antecipadas	11.153	11.153	1.653	1.653
	43.153	43.153	27.486	27.486

8 Investimentos

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central –	474.893	446.000
Outras participações	18.501	18.501
	493.394	464.501

9 Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação	jun/20		dez/19	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Mobiliário	10% a 20%	602.795	(216.834)	385.961	415.003
Sistema de transporte	20%	86.731	(45.391)	41.340	50.013
		689.526	(262.225)	427.301	465.016

10 Depósitos

Descrição	jun/20	dez/19
Depósitos à vista	4.482.435	2.654.408
Depósitos a prazo (i)	18.422.999	14.472.725
	22.905.434	17.127.133

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 330.716 (R\$ 391.089 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL SÃO JOÃO DO SUL
11 Relações interfinanceiras
a Composição do saldo

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações participantes sistema liquidação	75.420	-	75.420	63.239	-	63.239
Repasses interfinanceiros	3.646.681	7.939.385	11.586.066	4.352.868	8.721.444	13.074.312
	3.722.101	7.939.385	11.661.486	4.416.107	8.721.444	13.137.551

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

Modalidade	Encargos financeiro:	jun/20	dez/19
Investimento	De 0,50% a 16,40%	10.263.563	9.963.930
Custeio	De 0,75% a 6,0%	984.573	2.780.128
Capitalização	De 1,42% a 7,59%	337.930	330.254
		11.586.066	13.074.312

b Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	1.518.190
2022	1.602.764	1.462.090
2023	1.516.215	1.376.225
2024 a 2030	4.820.406	4.364.939
	7.939.385	8.721.444

12 Outras obrigações

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	-	2.340	-	2.340
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social	39.248	-	39.248	32.606	-	32.606
Cotas de capital a pagar	2.432	-	2.432	2.432	-	2.432
Provisão para participação nos lucros	-	-	-	28.340	-	28.340
	41.680	-	41.680	63.378	-	63.378
Fiscais e previdenciárias:	-	-	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	46.824	-	46.824	43.845	-	43.845
	46.824	-	46.824	43.845	-	43.845
Diversas:	-	-	-	-	-	-
Obrigações por bens e direitos	-	-	-	-	-	-
Obrigações por convênios oficiais	26.581	-	26.581	12.383	-	12.383
Provisão para pagamentos a efetuar	44.853	-	44.853	41.202	-	41.202
Provisão para garantias prestadas	8.296	-	8.296	4.292	-	4.292
Provisão para contingências	-	17.965	17.965	-	17.965	17.965
Credores diversos no País	56.632	-	56.632	92.331	-	92.331
	136.362	17.965	154.327	150.208	17.965	168.173
	224.866	17.965	242.831	259.771	17.965	277.736

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 14 d).



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL SÃO JOÃO DO SUL

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

13 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa possui processos que indicam perda provável ou possível, para tanto constituiu provisão no valor de R\$ 17.965.

14 Patrimônio líquido

a Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

<u>Descrição</u>	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
Capital social - em reais	2.631.746	2.471.645
Número de associados	3.407	3.176

b Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para aumento de reserva legal (R\$ 367.197) e Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) (R\$ 19.327).

d FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

15 Dispêndios administrativos

Descrição	jun/20	jun/19
Aluguéis	(53.776)	(32.934)
Serviços do sistema financeiro	(98.866)	(68.793)
Processamento de dados	(4.584)	(4.980)
Tributários	(6.429)	(8.346)
Transporte	(5.758)	(8.763)
Seguros	(8.227)	(4.173)
Comunicações	(26.630)	(18.008)
Água, energia e gás	(21.707)	(14.278)
Depreciação	(40.012)	(27.635)
Promoções e relações públicas	(2.028)	(6.844)
Propaganda e publicidade	(4.800)	(6.234)
Serviços técnicos especializados	(22.830)	(22.086)
Serviço de terceiros	(3.259)	(1.842)
Outros	(23.931)	(35.231)
	(322.837)	(260.147)

16 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	jun/20	jun/19
Honorários e cédulas de presença	(70.631)	(56.349)
Benefícios a empregados	(92.529)	(66.037)
Encargos sociais	(85.565)	(73.677)
Proventos	(199.263)	(183.002)
Participação dos lucros	-	(9.438)
	(447.988)	(388.503)

17 Outros ingressos operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 5e)	-	18.542
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	1.065	1.054
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 5d)	-	1.815
Outros ingressos	3.926	155
	4.991	21.566

18 Outros dispêndios operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Convênios com entidades	(900)	(600)
Contribuição ao FGSC	(7.851)	(7.158)
Dispêndios com consultas	(27.842)	(21.954)
Descontos concedidos	(77.289)	(33.207)
Rateio de custos Confederação	(126.555)	(67.140)
Outros dispêndios	(205.961)	(172.391)
	(446.398)	(302.450)

19 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 849.624 em 30 de junho de 2020 (R\$ 734.762 em 2019), registradas em contas de compensação.

20 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

21 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

22 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	786.040	454.178
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	409.129	287.694
Patrimônio líquido		
Capital social	59.492	52.614
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	25.460	17.752
Dispêndio com captações	4.122	4.848
Benefícios:		
Honorários	65.474	45.525
Cédulas de presença	5.157	10.824

23 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n.º 5.764/1971, Lei n.º 4.595/1964 que criou

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL SÃO JOÃO DO SUL

o Sistema Financeiro e Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob nº PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 424000119561.

b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 4)	14.027.504	8.962.661
Ativo permanente		
Investimentos (nota 8)	474.893	250.937
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 11)	3.646.681	2.593.044
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 11)	7.939.385	5.873.706
Principais operações:		
Ingressos com intermediação financeira (nota 4(i))	163.210	271.017
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(300.941)	(218.454)

24 Participações em fundos garantidores

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL SÃO JOÃO DO SUL

Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

25 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

a Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

c Risco operacional:

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL - CRESOL SÃO JOÃO DO SUL

d Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

e Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

f Risco socioambiental

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

g Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

José de Souza Bitencourt
Diretor Responsável pela Área Contábil
CPF 439.711.729-20

Indianara de Castilhos de Souza Paludo
Contadora CRC/SC 025410/O-6
CPF 914.076.059-68